



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL
Nº 53 /2017/DAGF

Regimento da Câmara Municipal de Montalegre

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, nos termos da alínea a), nº 1, do artigo 26, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro, deliberou, por maioria, aprovar o seu Regimento e funcionamento.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outrossim de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves*, Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



Manuel Orlando Fernandes Alves